

## PORTARIA Nº 0738, de 11 de maio de 2017

---

### HOMOLOGA RESULTADO DA I ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (PIBIC, PIBIC-AF/CNPQ, FAPESB E IC UESB)

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 033/2017, alterado pelas Portarias nºs 0356, 0429 e 0588/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 04, 08, 18/03 e 20/04/2017,

#### RESOLVE

**Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado da I Etapa do processo seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB e IC UESB) 2017/2018, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

**Parágrafo Único** - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

**Art. 2º** - Os professores orientadores, cujos projetos foram contemplados, deverão encaminhar, à Gerência de Pesquisa e Inovação (GPI/PPG), **até o dia 30 de maio de 2017**, a documentação exigida dos alunos bolsistas, observando o subitem IV.1.2. do Edital.

**Art. 3º** - Os interessados poderão, **até o dia 15 de maio de 2017, às 17:30**, apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, devendo ser entregue pessoalmente na Gerência de Pesquisa - GP/PPG, podendo também ser enviado por fax (77 3424-8704) ou e-mail ([pesquisa.uesb@gmail.com](mailto:pesquisa.uesb@gmail.com)), dentro do referido prazo, conforme subitens XII.1 e XII.2 do Edital.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**